



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE JUNHO DE 2022, NA 8ª VARA DO TRABALHO DA ZONA SUL DE SÃO PAULO**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, a Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, Dra. MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS, na forma do disposto no art. 73, I, do Regimento Interno deste Tribunal, presidiu a correição ordinária na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, conforme o Edital SCR nº 6/2022, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho em 09/06/2022, afixado previamente em locais próprios na Vara do Trabalho, tendo sido recebidas pelas Exmas. Juízas do Trabalho GLENDA REGINE MACHADO, Titular e YARA CAMPOS SOUTO, Auxiliar. Os processos na Unidade tramitam em meio eletrônico. Com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, bem como nos autos dos processos analisados e nos dados do Sistema de Processo Judicial Eletrônico - PJe, do Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas Judiciárias da Justiça do Trabalho - e-Gestão, apurou-se o seguinte:

**1. DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA**

(fonte: SIGEP/SICOND e Secretaria da Corregedoria)

**1.1 Lei de criação nº:**12.427 de 17/06/2011.

**1.2 Data da instalação:**19/09/2014.

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município.

**1.4 Regime de auxílio:**pontual.

**1.5 Juizes**

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

Juiz(a) Titular em exercício	Desde	Reside na Comarca do Tribunal?
GLENDA REGINE MACHADO	24/11/2014	Sim

Juiz(a) Auxiliar	Desde
YARA CAMPOS SOUTO	06/06/2022

## 1.6 Servidores

(fonte: SIGEP/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
SUIANNE BURLAMAQUI NUNES VINHOTE	AJ	SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA	31/01/2018 00:00:00
ELIZABETE ALMEIDA COSTA SANTOS	TJ	.	24/07/2017 00:00:00
FERNANDA AZEVÊDO NOGUEIRA	TJ	AUXILIAR DE JUIZ SUBSTITUTO	16/12/2021 00:00:00
HONORIO CORREA DA SILVA FILHO	TJ	CALCULISTA	02/02/2015 00:00:00
ANA PAULA GARCIA SANTOS VIANA	TJ	.	11/06/2018 00:00:00
FERNANDO DEMIQUILI	TJ	ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA	19/09/2014 00:00:00
MARINA PIMENTA DANTAS NERI	AJ	.	04/05/2021 00:00:00
AMANDA FOGANHOLI DA COSTA	ESTAG. NÍVEL SUP.	.	09/11/2021 00:00:00
SOLANGE HIGASHITANI	AJ	.	11/11/2016 00:00:00
WALLDSON RODRIGO TENÓRIO DA SILVA	TJ	ASSISTENTE DE JUIZ	24/11/2014 00:00:00
MÁRCIA REGINA DE JESUS OLIVEIRA	TJ	DIRETOR DE SECRETARIA DE VARA DO TRABALHO	24/11/2014 00:00:00

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A função de "Assistente FC02" é o anteriormente denominado "balconista".

## 2. AUDIÊNCIAS

### 2.1 Pauta de audiências - informada pela Vara

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Pje Principal	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã		6		6	6	30
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde		*				1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã		5		5	5	30

	Tarde						
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde		2		2	2	30/40
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

\*As instruções encerradas são marcadas com prazo máximo de 20 dias, julgamento  
Na última semana do mês a Juíza Titular faz audiências de segunda à sexta-feira

<i>Sala Secundária</i>							
Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Intervalo entre audiências
Inicial	Manhã						
	Tarde						
Una (rito ordinário)	Manhã	7	7	6			30
	Tarde						
Instrução	Manhã						
	Tarde						
Julgamento (instrução encerrada)	Manhã						
	Tarde					*	1
Una (rito sumaríssimo)	Manhã			1			15
	Tarde	5	5	5			15
Instrução e julgamento	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em execução	Manhã						
	Tarde						
Conciliação em conhecimento	Manhã						
	Tarde						

\*As instruções encerradas são marcadas com prazo máximo de 20 dias, julgamento  
Instruções, quando necessário cindir, ocupam horário de UNA ordinário

OBSERVAÇÕES DO GABINETE DA CORREGEDORIA:

**Obs 1:** são realizadas 12 (doze) audiências no módulo diário às segundas feiras (7 UNA/RO e 5 UNA/RS), 25 (vinte e cinco) audiências às terças feiras (13 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 10 UNA/RS), 12 (doze) audiências às quartas feiras (6 UNA/RO e 6 UNA/RS) e 13 (treze) audiências às quintas e sextas feiras (6 UNA/RO, 2 INSTRUÇÕES e 5 UNA/RS), totalizando 75 (setenta e cinco) audiências no módulo semanal.

**Obs 2:** Para levantamento do número de audiências no módulo diário e semanal da Unidade Judiciária são consideradas apenas as iniciais, una/rito ordinário, instrução e una/rito sumaríssimo.

2.2 **Pauta de audiências - datas mais distantes das audiências**

**futuras**

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

Datas mais distantes das audiências futuras											
Iniciais			Iniciais videoconferência			Instrução			Instrução videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
-	-	0	-	-	0	23/08/2022	72	12	05/10/2022	115	74

Datas mais distantes das audiências futuras											
Una/RO			Una/RO videoconferência			Una/RS			Una/RS videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
25/08/2022	74	15	05/10/2022	115	296	27/07/2022	45	3	31/08/2022	80	111

Datas mais distantes das audiências futuras					
Julgamento (sem concl sent.)			Julgamento (com concl sent.)		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
12/07/2022	30	6	12/07/2022	30	52

Datas mais distantes das audiências futuras											
ConcConhec			ConcConhec videoconferência			ConcExec			ConcExec videoconferência		
Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.	Data	Dias	Qte.
26/08/2022	75	82	26/08/2022	75	19	-	-	0	-	-	0

**2.3 Frequência dos magistrados na unidade judiciária**

(fonte: Secretaria da Vara do Trabalho)

Audiências	Período	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Juiz Titular ou substituto assumindo a titularidade	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim
Juiz substituto	Manhã	sim	sim	sim	sim	sim
	Tarde	sim	sim	sim	sim	sim

**2.4 Prazos médios**

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Prazos	Unidade Judiciária / Média	Prazo do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	Prazo da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual
1	SÃO PAULO - 17a Vara	45	40
2	SÃO PAULO - 02a Vara	77	59
3	SÃO PAULO - 10a Vara	97	103

**Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo**

4	SÃO PAULO - 15a Vara	94	122
5	SÃO PAULO - 07a Vara	144	86
16	SÃO PAULO - 20a Vara	185	189
17	SÃO PAULO - 16a Vara	195	183
18	SÃO PAULO - 18a Vara	210	184
19	SÃO PAULO - 01a Vara	180	232
20	SÃO PAULO - 09a Vara	234	262
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		142	99
Média do Foro		147	148
Média da 2ª Região		143	148
Observação: Dados de 01.01.2022 a 31.5.2022. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).			

## 2.5 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Posição da Vara - Audiências	Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências		Quantidade de audiências de conciliação	
		2021	2022	2021	2022
1	SÃO PAULO - 20a Vara	1108	772	643	394
2	SÃO PAULO - 01a Vara	1526	999	173	63
3	SÃO PAULO - 15a Vara	1658	795	114	91
4	SÃO PAULO - 11a Vara	1584	851	65	27
5	SÃO PAULO - 02a Vara	1538	649	202	83
16	SÃO PAULO - 04a Vara	1040	569	113	63
17	SÃO PAULO - 10a Vara	1097	456	81	26
18	SÃO PAULO - 09a Vara	928	508	63	49

19	SÃO PAULO - 16a Vara	634	476	219	50
20	SÃO PAULO - 13a Vara	834	491	26	2
São Paulo Zona Sul - 08a Vara		974	533	448	235
Média do Foro		1.195	657	170	85
Observação: Dados até 31.5.2022. Quantidade de audiências: Não inclui as audiências de julgamento, conciliação - conhecimento e conciliação - execução. Legenda: cor azul (melhores) e cor vermelha (piores).					

### 3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos deste item contam com dados da Vara do Trabalho correicionada e apresentam a média do Foro e a média de todas as Varas da 2ª Região.

#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2021	1.483	5	1.488	1.470	892	1.413	1.930
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2022	628	6	634	722	797	604	1.955
Média do Foro	2021	1.502	7	1.509	1.450	945	1.227	2.059
Média do Foro	2022	636	4	640	657	904	628	2.068
Média da 2ª Região	2021	1.402	10	1.412	1.435	971	1.308	2.184
Média da 2ª Região	2022	657	4	661	643	961	662	2.180
Observações: Dados até 31.5.2022. Solucionados: processos com sentença; Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo. Pendentes de finalização: processos sem sentença ou, com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.								

#### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2021	398	467	0	2	2	6	988	4	992
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2022	117	148	0	0	5	5	962	4	966
Média do Foro	2021	366	354	2	2	72	95	848	148	996
Média do Foro	2022	134	136	0	0	33	48	835	163	997
Média da 2ª Região	2021	543	491	1	1	233	283	1.641	1.427	3.068
Média da 2ª Região	2022	175	248	0	0	194	160	1.593	1.388	2.981

Observação: Dados até 31.5.2022.

### 3.3 Processos recebidos e variação anual

(fonte: e-Gestão)

Ano	Quantidade	Variação em relação ao ano anterior
2020	1379	-15,86%
2021	1483	7,54%

### 3.4 Relação de processos "sine die"

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

Em consulta aos sistemas informatizados foram constatados 5(cinco) processos nesta situação.

Número do processo	Classe processual
1000079-92.2020.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1001089-40.2021.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000709-80.2022.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário
1000720-12.2022.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo
1000721-94.2022.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário

**4. PROCESSOS EM TRÂMITE***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Situação</b>	<b>Quantidade de processos</b>
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	380
	Aguardando encerramento da instrução	370
	Aguardando prolação de sentença	47
	Aguardando cumprimento de acordo	407
	Com sentença aguardando finalização na fase	751
	<b>Subtotal</b>	<b>1.955</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	193
	Liquidados aguardando finalização na fase	22
	No arquivo provisório	0
	<b>Subtotal</b>	<b>215</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	962
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	4
	<b>Subtotal</b>	<b>1.011</b>
<b>Total</b>		<b>3.181</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>		

**5. INCIDENTES PROCESSUAIS****5.1 Tipos de Incidentes***(fonte: e-Gestão)*

<b>Tipo</b>	<b>Pendentes em 31-5-2022</b>
Embargos de Declaração	14
Tutelas provisórias	1
Incidentes na liquidação/ execução	18
<b>Total</b>	<b>33</b>
<i>Observação: Dados de 31.5.2022.</i>	

**5.2 Embargos de declaração por Juiz**



(fonte: e-Gestão)

Número do Processo Formatado	Data da Ocorrência	Nome do Magistrado
1000237-84.2019.5.02.0708	25/5/2022	
1000237-84.2019.5.02.0708	25/5/2022	
1000237-84.2019.5.02.0708	25/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1000344-60.2021.5.02.0708	31/5/2022	
1000344-60.2021.5.02.0708	31/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1000420-84.2021.5.02.0708	23/5/2022	
1000420-84.2021.5.02.0708	24/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1000506-55.2021.5.02.0708	16/5/2022	
1000625-16.2021.5.02.0708	23/5/2022	
1000882-41.2021.5.02.0708	20/5/2022	
1000882-41.2021.5.02.0708	20/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1000980-26.2021.5.02.0708	26/5/2022	
1000980-26.2021.5.02.0708	27/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1001004-54.2021.5.02.0708	25/5/2022	
1001004-54.2021.5.02.0708	26/5/2022	ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO
1001020-42.2020.5.02.0708	25/5/2022	
1001020-42.2020.5.02.0708	26/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1001122-30.2021.5.02.0708	27/5/2022	
1001122-30.2021.5.02.0708	27/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1001123-15.2021.5.02.0708	26/5/2022	
1001126-67.2021.5.02.0708	19/5/2022	
1001126-67.2021.5.02.0708	20/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO
1001210-68.2021.5.02.0708	16/5/2022	
1001210-68.2021.5.02.0708	17/5/2022	GLEND A REGINE MACHADO

## 6. CARTAS PRECATÓRIAS E CARTAS DE ORDEM

(fonte: e-Gestão)

Item	2022
Cartas Precatórias recebidas	34
Cartas Precatórias devolvidas	39
Cartas de ordem recebidas	0

Observação: Dados até 31.5.2022.

## 7. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

### Processos PJe em execução sem movimentação nos últimos 90 dias

(fonte: SICOND)

No "Relatório de processos sem movimentação", extraído do PJe em 12/06/2022, constavam 9 (nove) processos nesta situação há mais de 90 (noventa) dias.

Processo	Classe processual	Data da última movimentação
1001108-17.2019.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	07/03/2022 17:02:18
1001429-52.2019.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	11/02/2022 17:56:01
1001007-77.2019.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/01/2022 14:36:31
1001103-58.2020.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	17/02/2022 16:49:50
1000676-61.2020.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	15/02/2022 12:54:53
1000329-38.2014.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	25/02/2022 12:55:32
1001397-18.2017.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Ordinário	09/03/2022 15:54:27
1000677-80.2019.5.02.0708	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	04/03/2022 17:18:37
1000778-84.2018.5.02.0601	Ação Trabalhista - Rito Sumaríssimo	08/03/2022 11:45:31

Observações: Processos em trâmite na fase de execução, incluindo os desarquivados para continuação da execução e aqueles recebidos de outros órgãos para execução. Não são computados os processos arquivados provisoriamente na fase de execução.

## 8. PRAZOS MÉDIOS

Os dados de prazos médios referem-se ao período de janeiro a dezembro de 2021.

### 8.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
a realização da 1ª audiência	115	132	138

o encerramento da instrução	220	212	227
a prolação da sentença	218	209	225

## 8.2 Fase de liquidação

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da liquidação	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	151	208	252

## 8.3 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Do início ao encerramento da execução	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Ente Privado	683	469	604
Ente Público	409	485	1.204

## 8.4 Do ajuizamento ao arquivamento

(fonte: e-Gestão)

Do ajuizamento da ação até o arquivamento	São Paulo Zona Sul - 08a Vara	Média do Foro	2ª Região
Prazo	725	628	1.190

# 9. ÍNDICE DE CONCILIAÇÕES E TAXAS DE CONGESTIONAMENTO

## 9.1 Índice de conciliações

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Índice (%)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2021	1470	696	47,35%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2022	722	364	50,42%

Média do Foro	2021	1.450	682	47,02%
Média do Foro	2022	657	296	45,00%
Média da 2ª Região	2021	1.435	663	46,21%
Média da 2ª Região	2022	643	273	42,49%

Observação: Dados até 31.5.2022.

## 9.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Casos Novos	Solucionados	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2021	865	1483	1470	37,39%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2022	892	628	722	52,50%
Média do Foro	2021	895	1.502	1.450	39,50%
Média do Foro	2022	945	636	657	58,42%
Média da 2ª Região	2021	915	1.402	1.435	38,10%
Média da 2ª Região	2022	971	657	643	60,51%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de casos novos que ingressaram, os pendentes de solução do período anterior e os solucionados no período. Fórmulas:  $1 - [\text{solucionados} / (\text{casos novos} + \text{pendentes de solução no período anterior})]$ .

## 9.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Pendentes (período anterior)	Execuções iniciadas	Execuções encerradas	Taxa (%) (1)
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2021	1063	398	467	68,04%
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	2022	988	117	148	86,61%

Média do Foro	2021	852	366	354	70,93%
Média do Foro	2022	848	134	136	86,19%
Média da 2ª Região	2021	1.881	543	491	79,72%
Média da 2ª Região	2022	1.641	175	248	86,34%

Observação: Dados até 31.5.2022. (1)A taxa de congestionamento na fase de execução mede a efetividade da Vara do Trabalho em um período, levando-se em conta o total de execuções iniciadas, as pendentes do período anterior e execuções encerradas no período. Fórmulas:  $1 - [\text{execuções encerradas} / (\text{execuções iniciadas} + \text{pendentes de execução no período anterior})]$ .

## 10. PRAZOS MÉDIOS/ PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES NA UNIDADE

### 10.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes e processos conclusos para prolação de sentença

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio- nados	Concili- ados	Total	Prazo vencido
ADEMAR SILVA ROSA		5	4	0	0
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO		1	1	0	0
ANDREA DAVINI BISCARDI		126	124	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	11,4	207	93	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		64	60	0	0
CELSO ARAUJO CASSEB	20,83	10	4	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	25,65	233	97	42	0

**Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo**

LAÍS PAHINS DUARTE	5,35	99	32	0	0
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	4,29	72	26	0	0
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES		3	3	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		1	1	0	0
MARIANA KAWAHASHI		28	21	0	0
ROSA FATORELLI TINTI NETA	48,68	28	0	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	12,69	593	230	3	0

*Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.*

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Conclusos para prolação de sentença em 31/05/22	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	12,32	32	16	0	0
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	6	1	0	0	0
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES		56	56	0	0
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	10,3	20	7	0	0
GLENDA REGINE MACHADO	31,34	333	134	22	0
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO		20	18	0	0
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA		4	4	0	0

RAMON MAGALHÃES SILVA	3,86	11	4	0	0
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	28,33	11	2	0	0
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	17,46	234	123	25	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias, efetuados os devidos descontos. Este prazo foi criado pelo TST e implementado neste Regional em janeiro de 2017.

## 10.2 Processos pendentes de prolação de sentença

(fonte: Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 13/06/2022.

Processo	Vara do Trabalho	Juiz (a)	Conclusão Proferir Sentença	Dias de Atraso	Atraso 30 dias úteis (Art. 226 CPC)	Atraso 60 dias (Art. 31 CGJT)
Não há						

## 10.3 Audiências realizadas pelos juízes

(fonte: e-Gestão)

Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conheci- mento	Exe- cução	
ADEMAR SILVA ROSA	0	0	1	0	0	0	14
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	1	0	0	0	0	0	1
ANDREA DAVINI BISCARDI	0	0	0	6	259	6	270
ANDREZZA ALBUQUERQUE PONTES DE AQUINO CASSIMIRO	48	106	106	0	0	0	280
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	5	151	5	161

**Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo**

CELSO ARAUJO CASSEB	4	15	6	0	0	0	25
GLENDA REGINE MACHADO	115	1	101	0	1	0	266
LAÍS PAHINS DUARTE	8	67	65	0	4	0	185
LUIZA TEICHMANN MEDEIROS	12	4	26	0	1	0	83
MARCIA CRISTINA DE CARVALHO WOJCIECHOWSKI DOMINGUES	0	0	0	0	7	1	8
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	2	0	2
MARIANA KAWAHASHI	0	0	0	26	6	0	32
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	183	142	246	0	8	0	666

**Ano: 2022**

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Ini- cial	Ins- trução	Julga- mento	Conciliação		
					Conhe- cimento	Exe- cução	
ALINE BASTOS MEIRELES MANDARINO	19	0	6	0	0	0	34
CAMILA OLIVEIRA ROSSETTI DE QUINTAES	0	0	0	2	176	2	190
DIANA MARCONDES CESAR KAMBOURAKIS	33	0	3	0	0	0	35
GLENDA REGINE MACHADO	218	0	50	0	0	0	340
LAILA MARIANA PAULENA MACEDO	0	0	0	1	44	3	48
MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA	0	0	0	0	11	1	12
RAMON MAGALHÃES SILVA	14	0	9	0	0	0	27
RICARDO TSUIOSHI FUKUDA SANCHEZ	13	0	4	0	0	0	17
TARCILA DE SÁ SEPULVEDA ARAÚJO	173	0	30	1	1	0	282

*Observação: Dados até 31.5.2022.*



**11. ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST**

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho – IGEST foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

**MESOINDICADORES POR RESULTADO**

Período de Referência: 01/04/21 até 31/03/22

Ordenado pelo IGEST

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Abr/20 a Mar/20 21	Acesso (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
São Paulo Zona Leste - 12a Vara	2501 ou Mais	0,1321	0,4015	0,1410	0,1777	0,1481	0,2001	1º
São Paulo - 63a Vara	2001 a 2500	0,1130	0,3156	0,4133	0,1216	0,1501	0,2227	2º
São Paulo Zona Sul - 02a Vara	1501 a 2000	0,1170	0,2964	0,4235	0,1279	0,2409	0,2411	3º
São Paulo - 21a Vara	2001 a 2500	0,2394	0,3744	0,3599	0,1649	0,1540	0,2585	4º
São Paulo Zona Sul - 17a Vara	1501 a 2000	0,0958	0,1384	0,5373	0,2714	0,2735	0,2633	5º
São Paulo - 45a Vara	2001 a 2500	0,7959	0,7014	0,6605	0,7313	0,6376	0,7053	213º
Barueri - 03a Vara	2001 a 2500	0,5816	0,9572	0,6866	0,7368	0,6264	0,7177	214º
Cotia - 02a Vara	2501 ou Mais	0,5606	0,7769	0,7395	0,7772	0,7403	0,7189	215º
Guarulhos - 04a Vara	2001 a 2500	0,7390	0,7813	0,5483	0,7514	0,7750	0,7190	216º
São Paulo - 46a Vara	2001 a 2500	0,8276	0,6715	0,7239	0,7936	0,7343	0,7502	217º
São Paulo Zona Sul - 08a Vara	1501 a 2000	0,3526	0,4490	0,3552	0,3391	0,3533	0,3698	39º

A 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, considerando o período de 01/04/21 até 31/03/22, apresentou o IGEST de 0,3698, que indica que a Unidade está na 39ª colocação na

Região.

## 12. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL – PROCESSOS EM TAREFAS

### 12.1 Processos eletrônicos

(fonte: PJe/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

#### 12.1.1 Tarefas a cumprir

Tarefa	Quantidade	Desde
<b>Conhecimento</b>	<b>1893</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	599	30/04/2015 17:53:34
Aguardando audiência	352	20/09/2021 09:06:11
Aguardando cumprimento de acordo	344	30/06/2020 18:07:55
Aguardando final do sobrestamento	35	18/07/2018 16:03:01
Aguardando prazo	261	06/04/2022 12:32:35
Análise	90	29/03/2022 15:18:12
Assinar decisão - Dependência	1	10/06/2022 18:25:48
Assinar despacho	4	10/06/2022 18:00:58
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/06/2022 16:47:59
Assinar sentença	3	09/06/2022 19:02:11
Conclusão ao magistrado	16	27/04/2022 19:50:51
Conclusão ao magistrado - Dependência	3	08/06/2022 18:39:54
Cumprimento de Providências	2	02/06/2022 20:02:36
Elaborar despacho	5	31/05/2022 17:36:31
Elaborar sentença	40	27/05/2022 08:10:37
Escolher tipo de arquivamento	4	05/04/2022 17:25:29
Prazos Vencidos	20	07/06/2022 04:18:04
Preparar expedientes e comunicações	85	10/05/2022 09:10:17
Recebimento de instância superior	5	31/05/2022 17:02:44
Remeter ao 2o Grau	5	08/06/2022 11:31:23
Triagem Inicial	18	01/06/2022 23:02:35
<b>Liquidação</b>	<b>227</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	3	07/02/2018 11:15:20
Aguardando cumprimento de acordo	9	05/04/2021 11:17:51
Aguardando final do sobrestamento	20	20/07/2020 20:20:54
Aguardando prazo	72	02/05/2022 15:26:38
Análise	62	17/03/2022 10:51:17
Assinar decisão	1	10/06/2022 11:41:03
Conclusão ao magistrado	43	21/03/2022 11:00:20
Cumprimento de Providências	2	02/05/2022 17:51:11
Prazos Vencidos	1	11/06/2022 04:19:40
Preparar expedientes e comunicações	13	27/03/2022 22:03:02
Recebimento de instância superior	1	10/06/2022 12:04:48
<b>Execução</b>	<b>1062</b>	
Aguardando apreciação pela instância superior	64	19/06/2018 15:02:32
Aguardando cumprimento de acordo	8	15/03/2022 19:14:52
Aguardando final do sobrestamento	417	17/07/2019 16:20:01
Aguardando prazo	298	09/03/2022 15:54:35
Análise	65	11/03/2022 10:56:04
Assinar decisão	6	10/06/2022 09:40:27
Assinar despacho	3	10/06/2022 08:42:39
Assinar expedientes e comunicações - magistrado	1	10/06/2022 15:06:38
Assinar sentença	1	10/06/2022 18:35:42
Conclusão ao magistrado	34	23/03/2022 11:14:58

Cumprimento de Providências	15	10/03/2022 11:10:43
Elaborar despacho	1	09/06/2022 17:01:46
Elaborar sentença	6	08/06/2022 15:41:35
Escolher tipo de arquivamento	3	22/03/2022 11:20:35
Iniciar Execução	1	07/06/2022 16:59:43
Prazos Vencidos	10	07/06/2022 04:07:02
Preparar expedientes e comunicações	127	20/12/2021 11:51:36
Remeter ao 2o Grau	2	19/05/2022 09:41:00
<b>Arquivados</b>	<b>10722</b>	
Arquivo	3615	17/02/2020 09:56:08
Arquivo definitivo	6493	16/10/2014 15:17:53
Cartas devolvidas	614	18/03/2015 12:09:51
<b>Total geral</b>	<b>13904</b>	

### 13. PETIÇÕES NÃO APRECIADAS

(fonte: Pje)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 15/06/2022.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o número de 54 petições não apreciadas no menu Escaninho.

### 14. METAS 2021

(fonte: e-Gestão)

Metas do CNJ a serem cumpridas pelo TRT-SP em 2021	Grau de cumprimento da meta
Meta 1 - Julgar mais processos que os distribuídos: Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.	101,05%
Meta 2 - Julgar processos mais antigos: Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2019.	105,35%
Meta 3 - Estimular a conciliação: Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2018/2019, em 1 ponto percentual.	112,01%
Meta 5 - Reduzir a Taxa de Congestionamento: Reduzir em 2 pontos percentuais a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2019.	128,99%

### 15. PROCESSOS ANALISADOS

#### 15.1 Processos eletrônicos em fase de conhecimento

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001084- 18.2021.5.02.0708 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de instrução para o dia 26/07/2022, conforme ata de audiência de 19/05/2022, Id. dfe95ba. Último andamento: Em 19/05/2022, Id. dfe95ba, foi juntada a supracitada ata de audiência.	- Não há.
1001242- 73.2021.5.02.0708 Rito Ordinário	Constatações: Processo incluído em pauta de julgamento do dia 12/07/2022, conforme ata de audiência de 06/06/2022, Id. 5883e63. Foi providenciado o registro do movimento de conclusão ao magistrado para proferir sentença. Último andamento: Em 14/06/2022, Id. 506aaec, foram apresentadas razões finais.	- Não há.

### 15.2 Processos eletrônicos em fase de execução

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001042- 66.2021.5.02.0708 Rito Sumaríssimo	Constatações: O autor denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 03/05/2022, Id. b1624c6, foi expedida intimação direcionada ao autor.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.
1001906- 80.2016.5.02.0708 Rito Sumaríssimo	Constatações: Cálculos homologados em 10/07/2018, Id. a0d636f. Utilizados os convênios SISBAJUD e RENAJUD. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 11/05/2022, Id. 9bcef23, foi expedida intimação direcionada à autora.	- Não há.
1000980- 79.2021.5.02.0076 Rito Sumaríssimo	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizado o convênio SISBAJUD, com bloqueio total do valo devido. Último andamento: Em 13/06/2022, Id. 7af6186, foi juntada manifestação do autor.	- Não há.
1000184- 69.2020.5.02.0708 Rito Ordinário	Constatações: Cálculos homologados em 07/03/2022, Id. e77e9b9. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD, ARISP e INFOJUD. A ré não foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 08/06/2022, Id. 2b57bc2, foi expedida intimação.	- Regularizar o registro da ré no BNDT.

### 15.3 Recurso ordinário e agravo de petição - Aguardando remessa (eletrônicos)

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1001088- 55.2021.5.02.0708 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> O despacho exarado em 30/05/2022, Id. 31b6c5e, emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Recurso Ordinário.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 10/06/2022, Id. 7c48f76, foram apresentadas contrarrazões.</p>	- Não há.
1000572- 11.2016.5.02.0708 Rito Ordinário	<p>O despacho exarado em 19/05/2022, Id. b9011c0, não emitiu pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do Agravo de Petição.</p> <p>A decisão que apreciou a admissibilidade do recurso foi registrada no sistema informatizado.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 14/06/2022, Id. 13be2c8, foi expedida intimação direcionada ao autor.</p>	- Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.

#### 15.4 Arquivo provisório eletrônico

(fonte: Secretaria da Corregedoria)

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
1000766- 45.2015.5.02.0708 Rito Sumaríssimo	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 19/09/2016, Id. 10f3f11.</p> <p>Em 26/04/2017, foi efetuado o pagamento integral do débito por meio do alvará Id. 4d7alf2.</p> <p>Em 09/03/2021, Id. f94dc77, há despacho determinando o arquivamento definitivo do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/04/2021, Id. 47b98d3, foi juntada certidão de registro de depósito.</p> <p>As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo.</p> <p>Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/04/2021.</p>	- Appreciar o despacho de Id. f94dc77, que determinou o arquivamento definitivo do feito.
1002276- 93.2015.5.02.0708 Rito Ordinário	<p><u>Constatações:</u> Cálculos homologados em 20/03/2017, Id. d4elea9.</p> <p>Em 24/08/2017, foi efetuado o pagamento integral do débito por meio do alvará Id. 6abe267.</p> <p>Em 09/03/2021, Id. 97420fb, há despacho determinando o arquivamento definitivo do feito.</p> <p><u>Último andamento:</u> Em 09/04/2021, Id. 47b98d3, foi juntada intimação direcionada às partes.</p> <p>As partes foram notificadas sobre do envio dos autos ao arquivo.</p>	- Appreciar o despacho de Id. 97420fb, que determinou o arquivamento definitivo do feito.

Nº dos Processos	Constatações/ Último andamento	Determinação
	Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 27/04/2021.	
1000732- 74.2016.5.02.0081 Rito Ordinário	Constatações: A autora denunciou o inadimplemento do acordo. Utilizados os convênios SISBAJUD, RENAJUD e ARISP. Realizado bloqueio parcial do valor devido, liberado à autora por meio do alvará Id. 08b957b. Tendo em vista a decretação da falência da ré, em 29/10/2019, Id. f33cc58, foi expedida certidão para habilitação do crédito da autora junto ao juízo de falências e recuperações judiciais. A ré foi incluída no BNDT. Último andamento: Em 17/01/2022, Id. fdd1b9b, foi expedida intimação direcionada às partes. As partes foram notificadas sobre o envio dos autos ao arquivo provisório. Os Autos foram remetidos ao arquivo provisório em 31/01/2022.	- Emitir certidão de realização de pesquisas patrimoniais, de modo a atestar o insucesso dessas medidas complementares, bem como da verificação da inexistência de depósito judicial ou recursal, nos moldes do artigo 109 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, de cujo teor deverá ser intimado o exequente.

Obs.: Em 15/06/2022 não foram localizados outros processos arquivados provisoriamente.

## 16. PRECATÓRIOS EM ANDAMENTO

(fonte: SAP2/SICOND)

Os dados a seguir referem-se à posição do dia 12/06/2022.

Havia 4 (quatro) precatórios em andamento.

Processo	Data do protocolo	Data da expedição
1000023-30.2018.5.02.0708	07/05/2021 00:00:00	26/05/2021 00:00:00
1001395-19.2015.5.02.0708	24/02/2021 00:00:00	17/03/2021 00:00:00
1002089-96.2017.5.02.0714		04/05/2021 00:00:00
1000150-70.2015.5.02.0708	15/05/2020 00:00:00	02/06/2020 00:00:00

## 17. RELATÓRIO DO GABINETE DA CORREGEDORIA

(fonte: Gabinete da Corregedoria)

### 17.1 Aspecto geral de apresentação da Vara:

Trata-se de Unidade Judiciária com todos os seus processos tramitando em meio eletrônico.

**17.2. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos:****17.2.1. Petições/Serviços de Secretaria/Aprazamentos**

Do exame aleatório das tarefas no ambiente do PJ-e realizado pela assessoria em **19/06/2022**, à luz dos dados tabulados no item 12.1.1, **NÃO foram constatados casos de MOROSIDADE** nos serviços de secretaria, com prazos superiores a 90 dias.

**17.3 APRAZAMENTOS (item 2.2) posição 02/06/2021 x 12/06/2022**

Parâmetros da Corregedoria	2021	2022
Iniciais (60 dias)	33 dias	-
Iniciais (60 dias) Videoconferência	122 dias	-
Una Rito Ordinário 90 dias	47 dias	74 dias* (25/08/2022)
Una Rito Ordinário 90 dias Videoconferência	129 dias	115 dias (05/10/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias	96 dias	72 dias** (23/08/2022)
Instrução (art. 28, inciso IV da CNC) 120 dias Videoconferência	130 dias	115 dias (05/10/2022)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias	94 dias	45 dias (27/07/2022) (Há apenas TRÊS audiências agendadas no período)
Una/Rito Sumaríssimo 60 dias Videoconferência	74 dias	80 dias (31/08/2022)

Obs 1: Frisa-se que a análise dos limites temporais em testilha sopesou o fato de que a realização de audiências presenciais no âmbito deste E. TRT foi suspensa em 17 de março de 2020, por imposição das normas erigidas no âmbito do Poder Judiciário Nacional e deste Regional, com o objetivo de prevenir o contágio de Magistrados, servidores e demais partes que atuam no processo judicial pelo novo Coronavírus - Covid-19 (Resoluções nº 01/2020 e 02/2020 do Corpo Diretivo deste E. TRT, Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 5, de 17 de abril de 2020 e Ato GP nº 08/2020, deste Regional), sendo gradativamente retomada (nos termos do art. 11 do Ato GP nº 08/2020 c/c art. 16 do Ato Conjunto CSJT.GP. GVP.CGJT. nº 6, de 05 de maio de 2020 c/c Ato nº 11/GCGJT, de 23 de abril 2020 c/c Portarias CR nº 06 e 07/2020 desta Corregedoria Regional). Da mesma forma, houve nova suspensão do trabalho presencial em 06 de março de 2021, por meio da Portaria GP no. 11/2021, revogada pela Portaria GP n. 28, de 8 de julho de 2021, que determinou a reabertura das unidades administrativas e judiciárias, a partir de 26 de julho de 2021, com o retorno do expediente presencial e do atendimento ao público, conforme previsão contida na Etapa 4 do Plano de Retorno Gradual às Atividades Presenciais, nos termos do inciso IV do art. 6º da Resolução GP/CR nº 03, de 10 de setembro de 2020, sem prejuízo, entretanto, da realização de audiências telepresenciais, sendo certo que esta Corregedoria Regional, na análise dos aprazamentos em debate, pondera quanto à dificuldade de realização das audiências por videoconferência e a necessidade de adiamentos constantes daí decorrentes.

\*Cumprе ressaltar, no que diz respeito às audiências UNA/RO, em que se aferiu aprazamento de **74 dias** - considerando a designação mais distante para **25/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão possui apenas TRÊS audiências agendadas no mês de JUNHO (todas no dia 29), OITO no mês de JULHO (uma no dia 26 e as demais no dia 27) e QUATRO no mês de AGOSTO (três no dia 23 e uma no dia 28) \*.

\*\*No que tange às audiências de INSTRUÇÃO, em que se aferiu aprazamento de **72 dias** - considerando a designação mais distante para **23/08/2022**, averiguou-se que a pauta em questão tem apenas DUAS audiências agendadas no mês de JUNHO (dia 29), SEIS no mês de AGOSTO (uma no dia 26 e as demais no dia 27) e QUATRO no mês de agosto (todas no dia 23) \*\*.

Nesse contexto, exame dos dados constantes do já mencionado item 2.2 da Ata de Correição - observadas as ponderações acima, bem como, a suspensão de prazos no período entre 20/12/2021 e 20/01/2022 (Lei 5.010/66 c/c art. 220 do CPC), faz ver que as audiências da Unidade Judiciária trazem aprazamentos NÃO condizentes com aqueles reputados satisfatórios por este Órgão Correicional para atender as expectativas de celeridade processual pela qual preza esta Justiça Especializada, à exceção da modalidade **INSTRUÇÃO**.

Nessa diretriz, o agravamento estatístico nos aprazamentos de todas as modalidades de audiência da Unidade Judiciária ao longo de um ano decorre da excepcional e imperiosa suspensão das audiências presenciais neste E.



Regional, não representando a realidade da pauta da Vara Correicionada.

Nesse cenário, a conclusão é de que **a pauta de audiências** da Unidade Judiciária **deve ser incrementada** de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020).

#### **17.3.1 PROCESSOS "SINE DIE" (ITEM 3.4) - Posição em 12/06/2022**

A teor do **item 3.4**, da Ata, havia **05 processos** na condição "sine die". Do reexame dos feitos em **19/06/2022**, vislumbrou-se que **NÃO remanescem processos nessa condição**.

#### **17.3.2 PETIÇÕES NÃO APRECIADAS.**

Os dados a seguir referem-se à posição do dia **19/06/2022**.

Em consulta ao sistema PJe foi constatado o total de **63 (sessenta e três)** petições não apreciadas no menu Escaninho.

### **18. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Conforme constatado pela Corregedoria, todas as determinações específicas foram cumpridas.

### **19. RECOMENDAÇÕES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

19.1 Considerando as constantes reivindicações dos advogados, exorto aos Senhores Magistrados que empreguem esforços no sentido de evitarem atrasos expressivos nos trabalhos de audiência e, quando inevitáveis, avaliar no âmbito de sua independência e autonomia funcional a possibilidade de antecipar homologação de acordos da pauta e apreciar eventual pedido comum de adiamento da audiência com atraso significativo formulado pelos advogados das partes em litígio.

19.2 Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

19.3 Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

19.4 Considerando que o quantitativo de pendências elencadas no item 5 da Ata de Correição, em sua grande maioria, decorrem apenas da ausência de registro de solução no sistema, notadamente no que toca aos Embargos de Declaração (item 5.2), a Unidade Judiciária deverá implementar em sua rotina de trabalho a revisão mensal destes incidentes processuais, de modo que não remanesçam tais pendências no sistema.

19.5 Deverá a Unidade Judiciária observar o prazo máximo de 60 (sessenta) dias nos serviços atinentes à expedição de alvarás, conforme parâmetros traçados na Recomendação GP/CR nº 02/2019 deste E. TRT, cuja finalidade é garantir celeridade no procedimento de liberação de valores de modo que o conflito trabalhista seja efetivamente pacificado pela disponibilização dos valores incontroversos às partes.

19.6 Diante da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021 no sentido de que a taxa de produtividade, a taxa de congestionamento e o prazo médio do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência apresentaram tendência de aumento ao longo do período analisado, recomenda-se a adoção de providências para a redução do prazo médio e melhor desempenho com relação às taxas indicadas, buscando-se a efetivação do princípio da razoável duração do processo e a redução no estoque de processos pendentes de solução para o ano seguinte.

19.7 Atentem-se os Magistrados da Unidade Judiciária para o teor da Recomendação nº 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018, de modo que, sempre que possível, profiram sentenças condenatórias líquidas (inclusive mediante uso do PJe-Calc), com indicação dos montantes da condenação estabelecida pelo Juízo, a fim de promover o incremento na fase de liquidação com a consequente diminuição do saldo residual.

19.8 Tendo em vista a constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca de que no período avaliado o número de liquidações encerradas revelou-se menor que o total de liquidações iniciadas, recomenda-se que sejam

envidados esforços no sentido de priorizar a fase de liquidação, de modo a obter aumento no índice de liquidações encerradas, a fim de reduzir o prazo entre o início e o encerramento na fase de liquidação, de modo a promover celeridade e efetividade na satisfação dos créditos trabalhistas.

19.9 Em razão da constatação feita pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, no âmbito da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, acerca do grande resíduo de execuções neste E. TRT e, bem assim, de que no período avaliado o número de execuções encerradas revelou-se menor que o número de execuções iniciadas, recomendo aos Juízes de Primeiro Grau o uso eficaz das ferramentas de pesquisa patrimonial como meio de assegurar a efetividade da prestação jurisdicional, tais como SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP dentre outras que vierem a ser disponibilizadas, e assim otimizar os resultados no processo de execução trabalhista com o incremento da produtividade e, conseqüentemente, possibilitar a redução do resíduo nesta fase processual e o conseqüente aumento relativo ao encerramento das execuções.

19.10 Em atenção ao disposto no artigo 19, inciso II da Consolidação dos Provimentos da CGJT, que trata das condições para a concessão de autorização do Juiz para fixar residência fora da jurisdição, recomendo que, para atender o critério de comparecimento regular da norma, haja presença de Magistrado na Unidade Judiciária em pelo menos 03 (três) dias úteis na semana, estando à disposição das partes e advogados ou realizando audiências.

19.11 Tendo em vista que o Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional, no mês de agosto de 2019, enfatizou a necessidade de adoção uniforme dos critérios determinados pelo Tribunal Superior do Trabalho e pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, de modo a garantir mais segurança jurídica, recomenda-se aos Juízes de primeiro grau que, nos casos de reconhecimento de prescrição intercorrente, sejam observados os parâmetros da Recomendação n.º 3/2018 da CGJT.

19.12 Em atendimento à exortação correicional emanada pelo Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa, recomendo que os Magistrados que atuam no 1º grau de jurisdição deste E. TRT observem os parâmetros traçados no artigo 86 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, o qual dispõe que o arquivamento definitivo do processo em fase de execução deve ser precedido de declaração por sentença extintiva e quando verificada uma das hipóteses contempladas

nos incisos II, III e IV do art. 924 do CPC, de modo que seja exaurida por completo a prestação jurisdicional.

19.13 Considerando-se que o Exmo. Ministro Aloysio Silva Corrêa da Veiga, na Ata de da Correição Ordinária realizada neste Regional no mês de dezembro/2021, enfatizou que o prazo médio relativo ao período compreendido entre a realização da primeira audiência e o encerramento da fase instrutória apresenta tendência de elástico, recomenda-se a intensificação dos esforços no sentido de obter a redução do tempo médio de tramitação processual, com especial atenção ao prazo para encerramento da instrução.

19.14 Em atenção à diretriz emanada pelo Corregedor Geral da Justiça do Trabalho, Exmo. Ministro Lelio Bentes Corrêa na Ata de Correição Ordinária realizada neste Regional de 19 a 23 de agosto de 2019, referente à Meta 7 do Plano Estratégico da Justiça do Trabalho, recomenda-se priorizar o julgamento do(s) seguinte(s) processo(s) distribuído(s):

Ano	Número do Processo	Classe	Tipo de Pendência
2017	1001097-56.2017.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001653-58.2017.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2017	1001804-24.2017.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000511-82.2018.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1000647-79.2018.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2018	1001071-24.2018.5.2.708	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000137-32.2019.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000573-88.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1000771-28.2019.5.2.708	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2019	1000972-71.2019.5.2.12	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001199-10.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001326-45.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001465-94.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001568-4.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001579-33.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001662-49.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2019	1001692-84.2019.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000027-96.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000046-5.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000053-94.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000077-25.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000079-92.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000112-82.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000151-79.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000358-78.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000368-39.2020.5.2.89	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000396-90.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000412-44.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

Ata da Correição Ordinária realizada na 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo

2020	1000434-5.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000456-73.2020.5.2.58	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000582-16.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000606-44.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000611-90.2020.5.2.21	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000614-21.2020.5.2.708	RTOrd	Processos aguardando a 1ª Sessão de Audiência
2020	1000646-26.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000661-92.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000697-37.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000708-66.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000740-71.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000744-11.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000750-18.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000761-47.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000773-61.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000799-59.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000812-58.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000821-20.2020.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000843-78.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000847-18.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000856-77.2020.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000932-4.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000939-93.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000945-3.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000958-2.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000971-98.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000991-89.2020.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1000997-96.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001013-50.2020.5.2.708	ConPag	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001066-31.2020.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001071-53.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001099-21.2020.5.2.708	RTOrd	Com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença
2020	1001106-13.2020.5.2.708	RTSum	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001119-12.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001126-4.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001133-93.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001141-70.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001182-37.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001196-21.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001199-73.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001304-50.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001317-49.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001345-17.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001351-24.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001401-50.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução
2020	1001420-56.2020.5.2.708	RTOrd	Aguardando o encerramento da Instrução

## **20. DETERMINAÇÕES**

*(fonte: Gabinete e Secretaria da Corregedoria)*

20.1 Deverá a Unidade Judiciária incrementar a pauta de audiências, realizando preferencialmente as presenciais, ou de forma híbrida, conforme as particularidades da Vara, de modo a satisfazer os parâmetros temporais tidos por razoáveis por este Órgão Correicional, bem como as diretrizes que emanam das Portarias CR nº 06/2020 e 07/2020 e da Recomendação CR 70/2020.

20.2 Deverá a Unidade Judiciária cumprir as determinações mencionadas nos processos relacionados no item 15 desta ata, devendo providenciar, conforme o caso, os respectivos andamentos ou regularização, comunicando este Órgão Fiscalizador quanto às medidas adotadas com relação a cada um dos processos acima especificados.

20.3 Deverá a Vara Correicionada adotar providências dirigidas à plena regularização dos processos com pendência de incidentes processuais, elencados no item 5.2 da Ata. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros (por exemplo, processos em segunda instância), deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.4 Deverá a Vara pesquisar cada um dos "Processos sem Movimentação" (dados fornecidos pelo SICOND) elencados no item 7 da Ata, de modo a regularizar tais pendências, promovendo, de acordo com o caso, o devido registro da solução do feito no sistema processual, ou a adoção de providências dirigidas à sua regular movimentação. Sendo o caso de processos cuja situação atual não permita a imediata movimentação ou retificação de registros, deverá a Unidade Judiciária especificar os feitos, prestar esclarecimentos acerca da impossibilidade de fazê-lo e providenciar as devidas retificações ou movimentações, tão logo deixe de subsistir o respectivo impedimento.

20.5 Deverá a Unidade Judiciária, no que diz respeito aos expedientes que precedem o arquivamento definitivo do processo judicial na fase de execução, dar efetividade imediata às determinações delineadas pelo Ato Conjunto/CSJT.GP.CGJT nº 1/2019, notadamente àquelas estabelecidas pelo seu art. 2º.

20.6 No sistema eletrônico PJe, quando a instrução processual

estiver encerrada e o processo apto a julgamento, o feito deverá ser remetido imediatamente à tarefa específica "concluso ao Magistrado" (tipo de conclusão: julgamento com o complemento "proferir sentença"), vinculando-o ao magistrado responsável por minutar a decisão, sob pena de responsabilidade pela omissão desta providência, conforme já noticiado por esta Corregedoria no Ofício Circular nº 528/2019.

20.7 Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 32, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, inclusive no que concerne ao disposto no § 1º do art. 897 da CLT, a fim de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.

20.8 Considerando o disposto no artigo 36, parágrafo único, da Portaria GP nº 9/2018 deste Regional, deverá a Unidade Judiciária comunicar, imediatamente, à Secretaria de Precatórios o pagamento das RPs e dos precatórios devidos pelos entes públicos vinculados ao regime comum, conforme determinação consignada na Ata de Correição do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, Ministro Lelio Bentes Corrêa.

20.9 Utilizar regularmente, como medida tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, SISBAJUD, INFOJUD, RENAJUD, SIMBA e ARISP (art. 32, V, da Consolidação dos Provimentos da CGJT c/c art. 5º, § 3º, da Recomendação nº 3/2018 da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).

20.10 Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, pelo sistema PJeCor nº 0000756-16.2022.2.00.0502, as providências adotadas com relação a cada determinação acima, especificando o andamento dado nos processos a que se refere a determinação 20.2.

## **21. DA AUDIÊNCIA COM OS ADVOGADOS, PARTES, REPRESENTANTES SINDICAIS E DEMAIS JURISDICIONADOS**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

Não houve procura dos advogados.

## **22. DA REUNIÃO COM OS JUÍZES**

*(fonte: Secretaria da Corregedoria)*

A Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, acompanhada da MM. Juíza Auxiliar Soraya Galassi Lambert, reuniu-se no dia vinte e dois de junho de dois mil e vinte e dois, às 13h30min, com as Exmas. Juízas do Trabalho Glenda Regine Machado, Titular e Yara Campos Souto, Auxiliar, e com o(a) Sr(a). Diretor(a) de Secretaria da 8ª Vara do Trabalho da Zona Sul de São Paulo, Márcia Regina De Jesus Oliveira, quando trataram de assuntos diversos de interesse da Vara do Trabalho.

Ressaltou o cumprimento das Metas de 2021 do CNJ. Lembrou S. Excia, ainda, a importância da utilização dos convênios disponibilizados pelo Tribunal às Unidades Judiciárias. Destacou a importância de ser verificada, periodicamente, a situação dos processos arquivados provisoriamente, procedendo, quando for o caso, ao seu desarquivamento para dar continuidade a execução.

### **23. ENCERRAMENTO**

Esta ata vai assinada pela Exma. Desembargadora Auxiliar da Corregedoria, **Margoth Giacomazzi Martins** e por mim, **Demilson Pereira da Costa**, Secretário Substituto da Corregedoria Regional, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria: Eliana Maria Damaceno Velkis - Secretária da Corregedoria Regional - e Raphael de Vasconcellos Carvalho - Analista Judiciário (Secretaria).**

**MARGOTH GIACOMAZZI MARTINS**  
Desembargadora Auxiliar da Corregedoria

**Demilson Pereira da Costa**  
Secretário Substituto da Corregedoria Regional